

ATO DE DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

A WISEVIA LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 40.082.785/0001-03, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, na Av. Dep. Jamel Cecílio, 550, Salas 401 e 402, Ed. Goiás Cooperativo, CEP 74810-070 (“Wisevia”), neste ato representada por seu sócio administrador, GABRIEL PIRES DE SOUZA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD), resolve:

1. DESIGNAÇÃO

Designar PEDRO HENRIQUE CAETANO DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Gerente Operacional Interno da Wisevia, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (“Encarregado” ou “DPO”), nos termos do art. 41 da LGPD, com as atribuições descritas neste Ato.

2. CANAL DE CONTATO

O canal oficial de contato do Encarregado com os titulares de dados pessoais e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é o endereço eletrônico privacidade@wisevia.com.br, o qual deverá ser mantido acessível e amplamente divulgado nos canais de comunicação da Wisevia, incluindo sua Política de Privacidade.

3. ATRIBUIÇÕES

Nos termos do art. 41, §2º, da LGPD, competem ao Encarregado, dentre outras atribuições que venham a ser determinadas pela Wisevia:

- aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar as providências cabíveis;
- receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar as providências cabíveis;
- orientar os colaboradores e contratados da Wisevia a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- executar as demais atribuições determinadas pela Wisevia, no que se refere ao tratamento de dados pessoais, inclusive quanto à manutenção do Registro de Atividades de Tratamento (RAT) e ao acompanhamento de solicitações de titulares de dados.

4. VIGÊNCIA

Este Ato produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, permanecendo válido até que seja formalmente revogado ou substituído por novo ato de designação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Ato deverá ser mantido arquivado junto à documentação de conformidade da Wisevia à LGPD e apresentado sempre que solicitado por clientes, parceiros, auditores ou pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), como evidência da designação formal do Encarregado.

Goiânia, 24 de julho de 2026.

GABRIEL PIRES DE SOUZA
Sócio Administrador — Wisevia Ltda

Ciente:

PEDRO HENRIQUE CAETANO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) — Wisevia Ltda